



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PARA AQUISIÇÃO DE HEMOCULTURA E TESTES RÁPIDOS DENGUE IGG/IGM PARA 12 MESES

1-INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda anual de fornecimento de HEMOCULTURAS e TESTES RÁPIDOS DENGUE, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rápida evolução de infecções, especialmente sepse, e a crescente incidência de casos de dengue têm demandado respostas rápidas e eficazes dos sistemas de saúde pública. A detecção precoce de infecções bacterianas e o diagnóstico célere de dengue são essenciais para o manejo adequado dos pacientes, permitindo intervenções imediatas que podem salvar vidas.

O contrato atual para o fornecimento de hemoculturas trifásicas com laminocultivo termina em fevereiro e o contrato dos testes rápidos para detecção de anticorpos da dengue IGG/IGM não será suficiente para atender ao aumento da demanda. Portanto, é imprescindível a realização de nova aquisição desses materiais, a fim de garantir a continuidade do diagnóstico eficaz e oportuno, alinhando-se aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

A sepse é uma condição grave e comum em pacientes com infecções agudas, que pode evoluir rapidamente para insuficiência de múltiplos órgãos. A hemocultura trifásica com laminocultivo é uma ferramenta essencial para a identificação dos microrganismos causadores da infecção e a escolha do tratamento adequado. O uso dessa tecnologia ajuda a identificar infecções bacterianas, além de fornecer informações cruciais para a escolha da terapia antimicrobiana.

Simultaneamente, a epidemia de dengue tem mostrado um aumento alarmante nos últimos meses, com casos concentrados em várias regiões do Brasil. A detecção rápida de anticorpos IgG e IgM é essencial para confirmar casos suspeitos de dengue e para a triagem dos pacientes, especialmente em períodos de surtos.

Dessa forma, a aquisição desses insumos é necessária para garantir a continuidade do atendimento e a qualidade no diagnóstico, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Adquirir hemoculturas trifásicas com laminocultivo para detecção de infecções e sepse, e testes rápidos para detecção de anticorpos da dengue IGG/IGM, garantindo a continuidade do diagnóstico eficaz atendendo ao aumento da demanda provocada pela epidemia.

A aquisição desses insumos trará os seguintes impactos positivos:

- **Melhora na capacidade de diagnóstico:** Diagnósticos mais rápidos e precisos de sepse e infecção, contribuindo para um tratamento mais eficaz.
- **Atendimento ampliado:** O aumento no número de testes para dengue garantirá que mais pacientes sejam diagnosticados rapidamente, especialmente durante surtos.
- **Redução da mortalidade:** O tratamento precoce e adequado, com base em diagnósticos rápidos, reduz o risco de complicações graves e morte.
- **Eficiência operacional:** O fornecimento contínuo e a agilidade no diagnóstico proporcionarão um funcionamento mais eficiente dos serviços de saúde.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária, além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Autarquia. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O aumento do número de casos e dengue no município, exigiu um aumento nos testes laboratoriais. A previsão de consumo é baseada quantidade mensal de uso desses insumos, além de informações fornecidas pela vigilância epidemiológica.

4.1- QUANTITATIVO. As quantidades estipuladas foram estimadas conforme as contratações anteriores e adequada para atender à crescente demanda sem prejuízos aos pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Hemocultura trifásica adulta com 45mL, frasco com meio líquido e laminocultivo.	Frasco	1.500



HOSPITAL MUNICIPAL “DR TABAJARA RAMOS” MOGI GUAÇU-SP



CNPJ 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP – CEP 13843 – 085 – Telefone (19) 3891-9444.

	Características dos componentes: Fase 1: caldo suplementado (TSB, Piridoxina, L-Cisteína, Extrato de Levedura), SPS (polianetol sulfonato de sódio). Fase 2: meios de cultura sólidos (Agar chocolate, Agar MacConkey) e fungos (Agar Sabouraud). Fase 3: Indicador de CO2		
2	Teste rápido para identificação qualitativa de anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 em amostras de soro, plasma ou sangue total com alto grau de especificidade e sensibilidade, o kit deve conter, diluentes de ensaio, pipetas capilares de 10ul, conta-gotas para o teste, leitor visual e manual de instruções	Teste	10.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1- Em atendimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

5.2. Esse processo licitatório, contempla a solução encontrada do Registro de Preços sendo a mais vantajosa.

5.3. O preço médio foi obtido através do levantamento de preços utilizando o Banco de Preços, e pesquisa direta ao fornecedor, conforme estimativas anexo das cotações:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	07.797.967/0001-95
<i>Fonte: Banco de Preços em 26/06/2024 (Inciso V do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)</i>	
DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	00.691.555/0001-27
DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52.730.850/0001-49
AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57.202.418/0004-41
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90
LIBRALAB MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	22.886.054/0001-39
MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES	00.647.935/0001-64
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21
<i>Fonte: Cotação por E-mail (Inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)</i>	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através da pesquisa de preços com fornecedores e preços públicos em contratações de outros órgãos através do Banco de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDI DA	QUANT	VALOR ESTIM ADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Hemocultura trifásica adulta com 45mL, frasco com meio líquido e laminocultivo. Características dos componentes: Fase 1: caldo suplementado (TSB, Piridoxina, L-Cisteína, Extrato de Levedura), SPS (polianetol sulfonato de sódio). Fase 2: meios de cultura sólidos (Agar chocolate, Agar MacConkey) e fungos (Agar Sabouraud). Fase 3: Indicador de CO2	Frasc o	1.500	32,67	49.005,00
2	Teste rápido para identificação qualitativa de anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 em amostras de soro, plasma ou sangue total com alto grau de especificidade e sensibilidade, o kit deve conter, diluentes de ensaio, pipetas capilares de 10ul, conta-gotas para o teste, leitor visual e manual de instruções	Teste	10.000	11,92	119.200,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					168.205,00



7 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de **pregão eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, que garante maior transparência e competitividade, além de atender aos princípios da administração pública. O pregão eletrônico é adequado para a aquisição desses insumos, devido à padronização e à possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação é justificado conforme o disposto no artigo 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a divisão do objeto em lotes ou parcelas é recomendável sempre que houver vantagem técnica e econômica. As razões para o parcelamento são:

8.1. Características dos Produtos

- Os frascos de hemocultura e os testes rápidos possuem finalidades distintas dentro do diagnóstico laboratorial, sendo produtos diferentes, podendo ser adquiridos de fornecedores especializados distintos.

8.2. Maior Competitividade

- O parcelamento permite a ampliação da concorrência, possibilitando que fornecedores que atuam exclusivamente em um dos segmentos possam participar da licitação, resultando em melhores preços e condições.

8.3. Logística e Gestão de Estoque

- A aquisição separada possibilita um melhor planejamento logístico, reduzindo o risco de estoque excessivo e otimizando o armazenamento conforme a necessidade de consumo.

8.4. Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos

- A separação dos itens possibilita negociações mais vantajosas e evita contratações que possam resultar em custos desnecessários, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros serão alcançado com a aquisição desses testes, para diagnósticos mais rápidos e precisos, contribuindo para um tratamento mais eficaz, mantendo a qualidade do atendimento em um contexto de aumento da demanda por diagnóstico de infecções e doenças virais.

A realização do processo licitatório conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021 garantirá a continuidade da prestação de serviços essenciais e contribuirá para o manejo adequado de pacientes em situação de risco.

10– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1- Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10.1.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, possuímos servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os itens desse processo licitatório são insumos de laboratório, todas as embalagens e resíduos desses insumos descartados serão coletados por uma empresa especializada nesse tipo de material.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto é viável a contratação para atender todas as demandas deste nosocômio e município.

Mogi Guaçu, 29 de janeiro de 2025.

Andréia Bastos Alborghetti Rossi
Coordenadora Laboratório